



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Reitoria

PARECER Nº 3/2024/GCL/DAP/PROAD/REI/IFTO
Processo Nº: **23235.001331/2024-94**
Interessado: **Diretoria de Administração e Planejamento**
Assunto: **Parecer Técnico Pregão Eletrônico nº 90011/2024**

Arrematantes:

- **Grupo 1:** Corp Travel Viagens e Turismo Corporativo Ltda (CNPJ: 05.929.934/0001-26)
- **Grupo 2:** Daniella Sapelli Silva (CNPJ: 47.874.234/0001-21)

Finalidade: Análise técnica das propostas de preços das empresas arrematantes, com base nos critérios estabelecidos no edital do pregão eletrônico supracitado.

1. Análise da Proposta da Corp Travel Viagens e Turismo Corporativo Ltda - Grupo 1 (Agenciamento de Passagens Aéreas)

A empresa Corp Travel apresentou os seguintes valores:

- **Emissão de bilhetes domésticos:** R\$ 0,00
- **Emissão de bilhetes internacionais:** R\$ 0,00
- **Repasse de passagens domésticas:** R\$ 1.591,49 (Valor total estimado de R\$ 951.711,02 para 598 passagens)
- **Repasse de passagens internacionais:** R\$ 5.000,00 (Valor total estimado de R\$ 120.000,00 para 24 passagens)

A Corp Travel justificou a viabilidade da proposta de agenciamento com taxa de R\$ 0,00 explicando que os ganhos vêm de negociações diretas com fornecedores e outras fontes, como a inclusão de contratos com entidades como a 16ª Brigada de Infantaria de Selva. Além disso, o histórico de decisões do Tribunal de Contas da União (TCU) sustenta a legalidade de propostas com taxa de agenciamento zero, dado que há possibilidade de ganhos extras no mercado de agenciamento de viagens.

Conclusão:

A proposta da Corp Travel é exequível, tendo em vista a justificativa do modelo de negócios e a conformidade com decisões já apreciadas pelo TCU. A taxa de agenciamento de R\$ 0,00 é aceitável, considerando os ganhos adicionais da empresa no mercado de agenciamento e promoções.

2. Análise da Proposta de Daniella Sapelli Silva - Grupo 2 (Agenciamento de Passagens Terrestres)

A empresa Daniella Sapelli apresentou os seguintes valores:

- **Emissão de bilhetes de passagens terrestres:** R\$ 0,00

- **Repassa de passagens terrestres:** R\$ 600,00 (Valor total estimado de R\$ 60.000,00 para 100 bilhetes)

A proposta inclui todos os custos associados à execução dos serviços, e a empresa declara que qualquer tributo, custo ou despesa será considerado como incluso no valor ofertado, sem possibilidade de solicitação de acréscimos.

Conclusão:

A proposta da Daniella Sapelli está em conformidade com os critérios de formação de preços do edital. A empresa declarou que todos os custos estão incluídos, o que torna a proposta exequível e adequada para atender à demanda de emissão de passagens terrestres.

3. Conclusão Geral:

As propostas das empresas Corp Travel e Daniella Sapelli atendem às exigências do edital do Pregão Eletrônico SRP Nº 90011/2024. Ambas demonstram exequibilidade, viabilidade financeira, e estão dentro das normas vigentes, com base nas justificativas apresentadas e nos preços propostos.

Assim, **recomendamos a aceitação das propostas de preços** de ambas as empresas para os respectivos grupos (Grupo 1 – Passagens Aéreas e Grupo 2 – Passagens Terrestres).

Palmas, 10 de setembro de 2024.

TÁVILLA CAROLINA COELHO CARMO
Chefe de Gabinete

DIOGO CARVALHO DOS SANTOS
Diretor de Administração e Planejamento

LEANDRO RODRIGO SCHNEIDER
Coordenador de Gestão de Contratos



Documento assinado eletronicamente por **Diogo Carvalho dos Santos, Diretor**, em 10/09/2024, às 14:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tavilla Carolina Coelho Carmo, Chefe Gabinete**, em 11/09/2024, às 09:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.iftto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2494233** e o código CRC **2E35A8A1**.

Avenida Joaquim Teotônio Segurado, Quadra 202 Sul, ACSU-SE 20, Conjunto 1, Lote 8 - Plano Diretor Sul — CEP 77020-450
Palmas/TO — (63) 3229-2200
portal.iftto.edu.br — reitoria@iftto.edu.br